

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

*Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho*

**Disciplina: Português**

**Prova/Código: 61**

**PROVA ESCRITA**

**Ano(s) de Escolaridade: 6ºano**

### **1. Introdução:**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico na disciplina de Português, a realizar no ano de 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudos instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 91/2013, n.º 176/2014, de 12 de dezembro, n.º 17/2016, de 4 de abril, considerando-se, designadamente, o preceituado no Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro, respeitante a avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, bem como as medidas de promoção do sucesso educativo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida no parágrafo anterior e do programa de disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

• Objeto de avaliação (atendendo à especificidade de cada disciplina e às metas curriculares):

- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

### **2. Objeto de Avaliação:**

A prova tem por referência o Programa das Metas Curriculares de Português do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nos domínios da Leitura, Educação Literária, e Gramática.

### 3. Características e Estrutura da Prova:

A prova deve ser cotada para 100 pontos, sugerindo-se uma organização em quatro grupos. Propõe-se ainda que a distribuição da cotação pelos grupos seja apresentada no **Quadro 1**.

**Quadro 1- Distribuição da cotação**

<b>Grupos</b>	<b>Domínios</b>	<b>Cotação (pontos)</b>
<b>I</b>	Leitura	20
<b>II</b>	Educação Literária	30
<b>III</b>	Gramática	20
<b>IV</b>	Escrita	30

### 4. Critérios Gerais de Classificação:

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

➤ **Itens de seleção:**

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas.

Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

➤ **Itens de construção:**

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de

desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas as da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

---

O afastamento integral dos aspetos de conteúdos relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, morfológico, lexical, sintático e de pontuação.

No domínio da organização e correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos indicados, com a combinação seguinte:

- conjunto A: planos ortográfico, morfológico e de pontuação;
- conjunto B: planos lexical e sintático.

Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico. É contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

No item de resposta extensa que constitui o grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular e Ortografia.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum dos dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

➤ **Fatores de desvalorização na resposta extensa:**

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita o tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 140 e de um máximo de 200 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica:

- a desvalorização de 1 ponto, se a extensão do texto for de 116 a 139 ou de 201 a 224 palavras;

- a desvalorização de 2 pontos, se a extensão do texto for de 47 a 115 palavras ou superior a 224 palavras;

- a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 47 palavras (1/3 do limite mínimo);

- para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo/di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo:/2016/).

**5. Duração da Prova:**

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

**6. Material para ser usado na Prova:**

O examinado apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado. Não é permitido o uso de corretor.

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em 24 / 4 / 2018

A Diretora \_\_\_\_\_

